



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PRATA, NO BAIRRO JOQUEI CLUBE".



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres que transitam pela rua citada. Solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 12 de agosto de 2021

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - DC